

Diário Oficial Número: 26921

Data: 16/12/2016

Título: Decreto Orça 647 16

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14700/#e:14700/#m:883548>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 647, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.456.875,00 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2352	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.456.875,00
TOTAL			7.456.875,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA
Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2352					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			

10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	602.057,96
10	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	56.875,00
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	5.297.942,04
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											7.456.875,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2352						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	076	3745	9900	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - ESTADO	S	449000000	134	EP	NO	7.000.000,00	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	134	CMM	NO	456.875,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											7.456.875,00	
TOTAL GERAL:											7.456.875,00	

ANEXO III	2352	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Processo:						
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes			Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)					100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)					200,00

Processo:			
Processo:	2352	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2352	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2352	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Processo:	2352	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

